



SADD

Secção de Avaliação de Desempenho Docente

2022/2023

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DESPACHO Nº 26/2012

Consultados os membros da Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, conforme o disposto no artigo nº 15 do despacho nº 26/2012, determina-se a seguinte calendarização dos procedimentos a observar no Processo de Avaliação de Desempenho Docente para 2022/2023.

AVALIAÇÃO DOS DOCENTES DO QUADRO 2022-2023			
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL
Até 30 de novembro de 2022	Recenseamento dos avaliadores externos	Diretora	Artigo nº 5 do Despacho Normativo nº 24/2012, de 26 de outubro
Até 16 de dezembro de 2022	Entrega do requerimento para observação de aulas	Avaliado	Ponto 2 e 6 do artigo nº 18 do Decreto Regulamentar nº 26/2012 e artigo 10º do Despacho Normativo nº 24/2012
Até 16 de dezembro de 2022	Entrega do Projeto Docente (opcional)	Avaliado	Alínea a) do artigo nº 16 e ponto 4 do artigo nº 17 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 13 de janeiro de 2023	Divulgação, seleção e distribuição dos avaliadores externos	Diretor do CFAE	Ponto 2 do artigo nº 12 do Despacho Normativo nº 24/2012
Até 17 de janeiro de 2023	Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica	Diretor do CFAE	Ponto 2 do artigo nº 12 do Despacho Normativo nº 24/2012
Até 4 de julho de 2023	Entrega do Relatório de Autoavaliação dos docentes com avaliação externa	Avaliado	Decreto Regulamentar nº 26/2021
Até 4 de julho de 2023	Entrega do Relatório de autoavaliação	Avaliado	Ponto 3 do artigo nº 19 e ponto 2 do artigo nº 27 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 28 de julho de 2023	Entrega do relatório de autoavaliação dos docentes não sujeitos a avaliação	Docentes	
Setembro de 2023	Relatório de autoavaliação é anexado ao processo individual do docente	Serviços Administrativos	

AValiação dos Docentes Contratados 2022-2023			
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL
Até 21 de junho de 2023	Entrega do Relatório de autoavaliação	Avaliado	Ponto 3 do artigo nº 14 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 30 de junho de 2023	Apreciação e análise do relatório de autoavaliação, instrumento de registo, proposta de avaliação final, parecer do avaliados/ coordenador	Coordenador / Avaliador	Ponto 3 do artigo nº 14 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
Até 7 de julho de 2023	Avaliação final: harmonização das propostas e aprovação da classificação final	SADD	Artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
11, 12 e 13 de julho de 2023	Comunicação por escrito da avaliação final ao avaliado	SADD	Ponto 5 do artigo nº 21 do Decreto Regulamentar nº 26/2012

RECLAMAÇÃO E RECURSO			
DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	REFERENTE LEGAL
10 dias úteis após notificação da avaliação final	Reclamação escrita à SADD ou à Diretora	Avaliado	Ponto 1 do artigo nº 24 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
A partir de 25 de julho de 2023	Reunião para apreciação da reclamação Comunicação da decisão ao avaliado	SADD Diretora	Pontos 2 e 3 do artigo nº 24 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
10 dias úteis a partir do conhecimento da decisão da reclamação	Recurso para o Presidente do Conselho Geral para homologação	Avaliado	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
10 dias úteis submissão da proposta de decisão para homologação do Presidente do Conselho Geral	Contra alegação e nomeação de um árbitro	SADD Diretora	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
5 dias úteis	Reunião dos dois árbitros para escolha de um terceiro árbitro	Árbitros	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
10 dias úteis	Submissão da proposta de decisão do recurso para homologação	Árbitros Presidente do Conselho Geral	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012
5 dias úteis	Homologação da proposta da decisão do recurso	Presidente do Conselho Geral	Artigo nº 25 do Decreto Regulamentar nº 26/2012

NOTA: Toda a documentação deverá ser entregue nos Serviços de Administração Escolar.

Alcabideche, 19 de outubro de 2022